



PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1454, de 12/04/2023**, que designou o servidor municipal **Francelino Freitas da Silva**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Comarca de Manaquiri/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA N.º 3319, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1163177), bem como a Decisão GABPRES (doc.1175303), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000030109-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO** como Fiscal e **CLÁUDIA CORREA FORTUNADO** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 024/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **VISION NET LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA N.º 3308, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Id.1122784) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id.1152514), exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI n.º 2023/000026270-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, 02 (quatro) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, a MM. Doutora **REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA AUFIERO**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular do **6º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, para serem usufruídas nos dias **06 e 07/07/2023.**

Art. 2.º DESIGNAR a MM. Doutora **ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA BÚSSULO**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular do **3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, para responder, cumulativamente, pelo **6º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, durante as folgas compensatórias da MM. Doutora **Rebecca Ailen Nogueira Vieira Aufiero**, nos dias **06 e 07/07/2023.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA N.º 3320, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000031605-00;